



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

DECRETO N.º 016/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 12 de Abril de 2019, em Glória de Dourados, sob a coordenação da Gerencia Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

ART. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá os seus trabalhos com base no tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

ART. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gerente Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Glória de Dourados.

ART. 4º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários da Gerencia Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 12 de Março de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em 15 / 03 / 2019

No Jornal *Diário*

Edição n.º *Ano II - Nº 0282*

Suplemento - 353